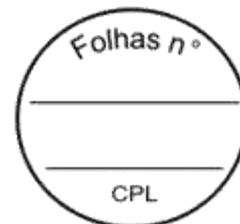


**SORRISO**

CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO
SEMAD - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Avenida Porto Alegre n° 2525, Centro - Paço Municipal, Cep: 78890-162
Telefone: (66) 3545-4709 | E-mail: semad@sorriso.mt.gov.br - www.sorriso.mt.gov.br



PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO N.º 321/2022, CUJO ESCOPO É A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE PROCEDIMENTOS DE ALTA COMPLEXIDADE DE TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA E RESSONÂNCIA MAGNÉTICA PELO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS, SOB GESTÃO MUNICIPAL, PARA ATENDER A RESOLUÇÃO CIB/MT n° 10 de 09/03/2017, RESOLUÇÃO CIB/MT N° 075/2020 e PROPOSIÇÃO OPERACIONAL DA COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL TELES PIRES N° 005 DE 16 DE JULHO DE 2020; PROPOSIÇÃO CIR N°005/2022 E RESOLUÇÃO CIB/MT AD REFERENDUM N° 052 DE 13/05/2022 (COMPLEMENTAÇÃO DE TABELA SUS PELO ESTADO)”.

Pelo presente instrumento particular, nesta cidade de Sorriso, Estado de Mato Grosso, na sede da Prefeitura Municipal de Sorriso, de um lado o **MUNICÍPIO DE SORRISO, ESTADO DE MATO GROSSO**, inscrita no CGC/MF sob o n.º 03.239.076/0001-62, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o Sr. ARI GENEZIO LAFIN, brasileiro, casado, agente político, portador da cédula de identidade RG sob o n.º 607.903 SSP/MT e CPF/MF sob o n.º 411.319.161.15, empresa **DIS – DIAGNÓSTICO POR IMAGEM DE SORRISO LTDA EPP**, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 14.677.583/0001-02, estabelecida à Avenida Brasil, n°2174, Centro Norte, na cidade de Sorriso-MT, telefone (66) 3544-0210 e-mail: licitação.disdiagnostico@gmail.com representada neste ato pelo proprietário e administrador o Sr. RAMON ALVES CARVALHO, brasileiro, portador da cédula de identidade RG sob n.º 3528469 SSP/RO e do CPF/MF sob n.º 043.505.976-97, doravante denominada de **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente contrato nos termos do **EDITAL DE INEXIGIBILIDADE – TIPO CREDENCIAMENTO N° 032/2022**, firmam o presente Termo de Apostilamento, obedecidas as disposições da Lei Federal n° 8.666/93, suas alterações posteriores e as condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

1.1. Constitui objeto deste termo de aditivo, a prorrogação por igual e sucessivo período, tendo em vista a continuidade da prestação de serviços ao Contrato n.º 321/2022, conforme justificativa e requerimento da Secretaria solicitante e Parecer Jurídico, nos termos da missiva dos artigos 57 e 65 da Lei 8666/93 e cláusulas terceira, quinta e sexta do contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS ALTERAÇÕES

2.1. Assim, ficam alteradas as seguintes cláusulas contratuais:

(...)

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO

Parágrafo Primeiro: Com o presente aditivo de vigência por igual e sucessivo período, renovasse o valor global do presente contrato, sendo **R\$1.206.949,18** (um milhão, duzentos e seis mil, novecentos e quarenta e nove reais e dezoito centavos), o valor da renovação contratual, devido à continuidade da prestação dos serviços, conforme especificações dos itens abaixo:

CÓDIGO	CÓD. TCE	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNID.	QUANT.	FUNDO NACIONAL DE SAÚDE	FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE (COMPLEMENTAÇÃO)
853086	00035641	TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA COM/SEM CONTRASTE	UNID	2.822	111,47	111,47
853087	00072924	RESSONÂNCIA MAGNÉTICA COM/SEM CONTRASTE	UNID	1.075	268,75	268,75
VALOR TOTAL					R\$ 603.474,59	R\$ 603.474,59

CLÁUSULA QUINTA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

5.1. A nova vigência do contrato será de **28/11/2023 a 27/11/2024**.

CLÁUSULA SEXTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

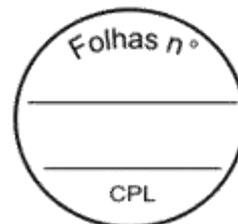
6.1. As despesas relativas a este processo licitatório correrão por conta de recursos previstos em Orçamento Municipal, conforme **Parecer Contábil N.º 1002/2023**:



**SORRISO**

CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO
SEMAD - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Avenida Porto Alegre nº 2525, Centro - Paço Municipal, Cep: 78890-162
Telefone: (66) 3545-4709 | E-mail: semad@sorriso.mt.gov.br - www.sorriso.mt.gov.br



ÓRGÃO	DOTAÇÃO	PROJ/ATIVIDADE	ELEMENTO DESPESA	COD RED	FONTE DE RECURSOS	VALOR 2023	VALOR 2024
SEC. MUNICIPAL DE SAÚDE	15.001.10.302.0012.2091	MANUT. DE ATIV. DA ASSIST. MEDICA ESPEC.- AME	339039	784	1.6.00.000000	R\$ 61.427,66	R\$ 542.046,93
SEC. MUNICIPAL DE SAÚDE	15.001.10.302.0012.2091	MANUT. DE ATIV. DA ASSIST. MEDICA ESPEC.- AME	339039	784	1.6.21.000000	R\$ 61.427,66	R\$ 542.046,93

(...)

CLÁUSULA TERCEIRA – DO AMPARO LEGAL

3.1. O presente Termo Aditivo está amparado pelos artigos 57 e 65, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

4.1. A **CONTRATANTE** providenciará a publicação deste Termo, por extrato, no Diário Oficial, nos termos do parágrafo único do artigo 61 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, correndo as respectivas despesas a expensas da **CONTRATANTE**.

CLÁUSULA QUINTA – RATIFICAÇÃO

5.1. Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições contidas no instrumento original, firmado em 28 de novembro de 2022.

E, para constar, foi lavrado o presente instrumento, que depois de lido e achado conforme, vai pelos contratantes assinado, na presença de duas testemunhas, em 02 (duas) vias de igual teor e efeito, de onde serão extraídas as cópias necessárias.

Sorriso - MT, 24 de novembro de 2023.

(assinatura digital)

MUNICÍPIO DE SORRISO MT
ARI GENEZIO LAFIN
PREFEITO MUNICIPAL

DIS – DIAGNÓSTICO POR IMAGEM DE SORRISO LTDA
EPP
RAMON ALVES CARVALHO
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:*(assinatura digital)*

CAROLINA ALVES L. OLBERMANN
CPF:026.062.901-43

(assinatura digital)

STHEFANY S. C. FARIAS
CPF: 060.357.411-42

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO - PUBLICAÇÃO DE RESUMO **PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO N.º 321/2022 – ADITIVO DE PRORROGAÇÃO POR IGUAL E SUCESSIVO PERÍODO – INEXIGIBILIDADE N.º 032/2022**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO.

CONTRATADO: DIS – DIAGNÓSTICO POR IMAGEM DE SORRISO LTDA EPP

DATA: 24/11/2023 – NOVA VIGÊNCIA 28/11/2023 A 27/11/2024

VALOR: R\$ 1.206.949,18

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE PROCEDIMENTOS DE ALTA COMPLEXIDADE DE TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA E RESSONÂNCIA MAGNÉTICA PELO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS, SOB GESTÃO MUNICIPAL, PARA ATENDER A RESOLUÇÃO CIB/MT N.º 10 DE 09/03/2017, RESOLUÇÃO CIB/MT N.º 075/2020 E PROPOSIÇÃO OPERACIONAL DA COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL TELES PIRES N.º 005 DE 16 DE JULHO DE 2020; PROPOSIÇÃO CIR N.º005/2022 E RESOLUÇÃO CIB/MT AD REFERENDUM N.º 052 DE 13/05/2022 (COMPLEMENTAÇÃO DE TABELA SUS PELO ESTADO)”.07 DE DEZEMBRO DE 2.023. - PUBLIQUE-SE E/OU AFIXE-SE - ESTEVAM HUNGARO CALVO FILHO - SEC. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.



Prefeitura Municipal de Sorriso
 Este documento foi assinado digitalmente por ARI GENEZIO LAFIN (CPF 411.319.161-15), CAROLINA ALVES LEAL OLBERMANN (CPF 026.062.901-43), STHEFANY SILVA COSTA FARIAS (CPF 060.357.411-42), em 24/11/2023 - 14:36, e pode ser validado pelo QR Code ao lado e ou pelo link:
https://sign.sorriso.mt.gov.br/documento/documento.Assinado/3299_Folha 2 de 2